

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000007/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: TIAGO DESPACHANTE CNPJ 30.278.375/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA E DOIS CAMINHÕES PARA ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL (PLACAS PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA AMBOS OS VEÍCULOS.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.02.01.04.122.0401.2105.3.3.90.39.00
02.09.01.15.122.1501.2184.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.370,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 22/01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.



JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 22/01/2026 16:09:45

Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000007 - 2026 Data: 22/01/2026

Cotação: 000017 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "DESPACHANTE" PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA E DOIS CAMINHOS PARA ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL (PLACAS PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA AMBOS OS VEÍCULOS.

Ficha	00062	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade:	02.02	COORDENAÇÃO SUPERIOR ADMINISTRATIVA
Sub-Unidade:	02.02.01	MANUT. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.122.0401.2105	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	

Ficha	00394	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Órgão:	02	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. M. AMB. E SE
Unidade:	02.09	ADMIN. SEC.OBRAS AGRIC. M. A. SERV. PUBL
Sub-Unidade:	02.09.01	GESTAO ADM. SEC OBRAS AGRIC. M. AMBIENTE
Funcional Programatica:	15.122.1501.2184	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Contação: 0000017 - 2026

Data da Início: 22/01/2026

Objeto: 08870 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "DESPACHANTE" PARA A TRANSFERÊNCIA Natureza: Compras e Outros Serviços DE UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA E DOIS CAMINHÕES PARA ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL (PLACAS PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA AMBOS OS VEÍCULOS.

Elaborada por: Julia

Típico de Aduração: Menor Preço - Item

etado: 08870 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "DESPACHANTE" PARA UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA E DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL (PLACAS PARA VEÍCULOS COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA AMBOS OS VEÍCULOS.

卷之三

Data da Adiaracão: 22/01/2026

Objeto: 08870 - CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE "DESPACHANTE" PARA A TRANSFERENCIA Natureza: Compras e Outros Servicos DE UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUICAO DE PLACA E DOIS CAMINHOS PARA ALTERACAO DE DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL (PLACAS PARA VEICULO DE ORGÃO OFICIAL), COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA AMBOS OS VEICULOS.

Observações:

Totais dos Fornecedores

Total coro Vencedor	Total na Cotação	
2.370,0000	2.370,0000	
890,5100	0,0000	
2.731,6200	0,0000	
2.154,0000	0,0000	



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 22/01/2026 16:10:58

Folha: 1

COMPRA DIRETA RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000007 - 2026 Data Compra Direta: 22/01/2026 Data Julgamento: 22/01/2026 Cotação: 000017 /

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "DESPACHANTE" PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA E DOIS CAMINHÕES PARA ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL (PLACAS PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA AMBOS OS VEÍCULOS.

Fornecedor: 012640 - TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048181	SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA VISTORIA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (EMPLACAMENTO), BEM COMO EMISSÃO DO LICENCIAMENTO E CRLV PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS PLACA: QXW2D83 .OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SV	1,0000	790,0000	790,00
00002	048182	SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA VISTORIA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (EMPLACAMENTO PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), BEM COMO EMISSÃO DO LICENCIAMENTO E CRLV DE DOIS CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS PLACAS: PUE-2742 e QPQ-9886.OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SV	2,0000	790,0000	1.580,00

Total do Fornecedor: 2.370,00

Total Geral: 2.370,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA E DOIS CAMINHÕES PARA ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL (PLACAS PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA AMBOS OS VEÍCULOS.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Faz-se necessário transferência de uma caminhonete com substituição de placa para atender a legislação vigente na transferência de propriedade do veículo: CHEVROLET S10 LSDD4 PLACA : QXW2D83 e dois caminhões para alteração de documentos com troca de placa para MERCOSUL, pois a placa modelo antigo já estavam ilegíveis e podendo causar autuação dos veículos e consequentemente multa das mesmas, PLACAS: PUE-2742 e QPQ-9886 todos pertencentes a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(X) Média

() Alta

CONSIDERANDO: A NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE NA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO: CHEVROLET S10 LSDD4 PLACA : QXW2D83 E DOIS CAMINHÕES PARA ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL, POIS A PLACA MODELO ANTIGO JÁ ESTAVAM ILEGÍVEIS E PODENDO CAUSAR AUTUAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONSEQUENTEMENTE MULTA DAS MESMAS, PLACAS: PUE-2742 E QPQ-9886 .

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

_____ / _____.						
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS						
(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.						
() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.						
SÍNTSEDO OBJETO						
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA E DOIS CAMINHÕES PARA ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL (PLACAS PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA AMBOS OS VEÍCULOS.						
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO						
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO		
UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$					
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<p>SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA VISTORIA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (EMPLACAMENTO), BEM COMO EMISSÃO DO LICENCIAMENTO E CRLV PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS PLACA: QXW2D83.</p> <p>OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O</p>	R\$ 858,49	R\$858,49	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

		PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
02	02	SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA VISTORIA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (EMPLACAMENTO PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), BEM COMO EMISSÃO DO LICENCIAMENTO E CRLV DE DOIS CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS PLACAS: PUE-2742 e QPQ-9886. OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	R\$ 928,44	R\$ 1.856,88		
TOTAL			R\$ 2.715,37			
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:						
Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a contratada terá até 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços, devendo serem executados em até 05 (cinco) dias úteis após o inicio.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

FORNECIMENTO DE MATERIAL			
<input type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente
<input type="checkbox"/>	Parcela Única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input type="checkbox"/>	Outro: _____
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input checked="" type="checkbox"/>	Não Continuado	<input type="checkbox"/>	Continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input type="checkbox"/>	Outro: _____
REGIME DE EXECUÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.		
<input type="checkbox"/>	Sim. Justificativa: _____ . Critérios objetivos de avaliação: _____ .		
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.		
<input type="checkbox"/>	Sim. _____ (especificar)		
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
<input type="checkbox"/>	Não.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim. Especificar:		
<p>1. Entrega Pontual: Garantir a execução dos serviços de despachante, deixando os veículos emplacados, licenciados e documentados, em condições legais de tráfego.</p> <p>2. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:</p> <ol style="list-style-type: none">por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados; earcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

1. **Acompanhamento da Entrega:** Acompanhar o processo de execução e entrega dos serviços, verificando se ocorre em conformidade com o combinado;
2. **Fornecimento de documentação:** Fornecer a documentação dos veículos, necessária para a realização dos serviços;
3. **Condução dos veículos:** Levar/conduzir os veículos para visória, emplacamento e outros locais que se fizerem necessários para o bom andamento do processo;
4. **Condições dos veículos:** Garantir que os veículos estejam em condições legais para vistorias e outros necessários para a execução dos serviços;
5. **Multas:** Assumir as multas relativas aos veículos, de sua responsabilidade;
6. **Pagamento pelos serviços:** Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Local de entrega do produto será Secretaria Municipal de Administração Fortuna de Minas, situada à Avenida Renato Azeredo, 210, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP: 35760-000, no horário de 07:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

O prazo para execução dos serviços e entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após o início.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail administracao@fortunademinas.mg.gov.br.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

() SIM (X) NÃO

Dotação orçamentária:

02.02.01.04.122.0401.2105.3.3.90.39.00 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

02.09.01.15.122.1501.2184.3.3.90.39.00 (SECRETARIA DE OBRAS)

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informamos que foram realizadas cotações no PNCP e em bancos de preços públicos, sendo localizados os seguintes resultados compatíveis com o objeto desta contratação:

ITEM 1 -MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG – SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO, Id contratação PNCP: 18392506000159-1-000111/2025 – VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 890,51;

ITEM 1 -MUNICÍPIO DE MARILAC/MG –CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO, Id contratação PNCP: 18409193000102-1-000129/2025, ITEM DO CREDENCIAMNETO Nº3- VALOR UNITÁRIO R\$ 894,96;

ITEM 2- MUNICIPIO DE DOM CAVATI/MG – SERVIÇO DE DESPACHANTE COMEMPLACAMENTO , Id contratação PNCP: 18080283000194-1-000258/2025– VALOR UNITÁRIO R\$ 1077,00;

ITEM 2- MUNICÍPIO DE MARILAC/MG – SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA TROCA DO MODELO DE PLACA, Id contratação PNCP: 18409193000102-1-000129/2025, ITENS DO CREDENCIAMNETO Nº7 E Nº10- VALOR UNITÁRIO R\$ 285,00+633,33= 918,33

Considerando que foram localizados apenas os resultados descritos acima, motivo pelo qual foram realizadas as consultas/pesquisas diretamente com os fornecedores, orçamento recebido:

TIAGO DESPACHANTE CNPJ 30.278.375/0001-89

Proposta item 1: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Proposta item 2: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Total dos serviços: R\$ 2.370 (dois mil, trezentos e setenta reais).

VALOR MÉDIO ESTIMADO ITEM 01 – R\$ 858,49

VALOR MÉDIO ESTIMADO ITEM 02 – R\$ 928,44

VALOR TOTAL ESTIMADO – R\$ 2.715,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

JUSTIFICATIVA: Diante das propostas apresentadas, optou-se pela escolha da prestadora **TIAGO DESPACHANTE CNPJ 30.278.375/0001-89**, em razão de seu orçamento de menor preço dentre os orçamentos obtidos para a realização dos serviços ora demandados e também inferior aos orçamentos das contratações realizadas por outros órgãos públicos, sendo então a melhor proposta, cujo valor total é **R\$2.370 (dois mil, trezentos e setenta reais)**, e considerando também que a mesma apresentou todos os documentos solicitados, a contratação será feita com **TIAGO DESPACHANTE CNPJ 30.278.375/0001-89** com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO:

ITEM 01:

RODOLFO MASCARENHAS LANZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM 02:

JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

FISCAL DO CONTRATO:

BRUNO MACIEL FIGUEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 22/01/2026


Rodolfo Mascarenhas Lanza
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 1724
Fortuna de Minas - MG
RODOLFO MASCARENHAS LANZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO SERVIÇO DE DESPACHANTE**SÍNTESE DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA E DOIS CAMINHÕES PARA ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TROCA DE PLACA PARA MERCOSUL (PLACAS PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA AMBOS OS VEÍCULOS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA VISTORIA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (EMPLACAMENTO), BEM COMO EMISSÃO DO LICENCIAMENTO E CRLV PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA CAMINHONETE DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS PLACA: QXW2D83 . OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O	R\$ 790,00	R\$ 790,00

			PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.		
02	02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<p>SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA VISTORIA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (EMPLACAMENTO PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), BEM COMO EMISSÃO DO LICENCIAMENTO E CRLV DE DOIS CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS PLACAS: PUE-2742 e QPQ-9886.</p> <p>OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE</p>	R\$ 790,00	R\$ 1580,00

			E CONTRATADA.	DA					
TOTAL				R\$ 2370,00					
RESPONSABILIDADE PELA PROPOSTA COMERCIAL									
RAZÃO SOCIAL: TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA									
CNPJ: 30278375/0001-89									
ENDEREÇO: RUI BARBOSA, 172 – SANTA HELENA – SETE LAGOAS MG									
EMAIL: treisvendas@gmail.com									
TELEFONE: 3199930-0202									
REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS									
CPF REPRESENTANTE LEGAL: 061.891.546-03									
DATA: 21/01/2026									
<p style="text-align: center;">  Documento assinado digitalmente TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS Data: 22/01/2026 09:15:07-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br </p>									
Dados do responsável pela proposta comercial e assinatura									


Tiago Despachante

Edital de Chamamento Público nº 0007/2025

Última atualização 14/11/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Marilac/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARILAC **Unidade compradora:** 1964 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/11/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/11/2026 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18409193000102-1-000129/2025 **Fonte:** Lictar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de despachante veicular para atendimento às necessidades da frota Municipal de Marilac/MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 276.621,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------



Portal Nacional de Contratações Públicas



[Entrar](#)

1	Primeiro Emplacamento (Veículo Novo) com Placas	50	R\$ 894,96	R\$ 44.748,00
2	Transferência de Propriedade	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
3	Transferência de Propriedade + Placa (em caso de necessidade de reposição)	50	R\$ 894,96	R\$ 44.748,00
4	2ª Via de CRLV- Recibo	50	R\$ 770,00	R\$ 38.500,00
5	2ª Via de CRV- Licenciamento	50	R\$ 135,41	R\$ 6.770,50
6	Par de Placas Mercosul Avulsas	50	R\$ 363,75	R\$ 18.187,50
7	Placa Unitária Avulsa	50	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
8	Registro de Intenção de Venda (ATPV-E)	50	R\$ 141,71	R\$ 7.085,50
9	Comunicação de Venda	50	R\$ 179,97	R\$ 8.998,50
10	Alteração de Dados	50	R\$ 633,33	R\$ 31.666,50
11	Mudança de Categoria	50	R\$ 633,33	R\$ 31.666,50

Exibir

1-11 de 11 itens

Página

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o acima mencionado comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0300 979 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 155/2025

Última atualização 10/11/2025

[Acessar Contratação](#)[Entrar](#)

Local: Dom Cavati/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM CAVATI

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18080283000194-1-000258/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

SERVIÇO DE DESPACHANTE

Informação complementar:

CONTRATACAO DE SERVICOS DE DESPACHATNE PARA FINS DE ENPLACAMENTO DE VEICULO E REGULARIZACAO DE DOCUMENTO DE VEÍCULO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SERVICOS DE DESPACHANTE	1	R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Voltar](#)

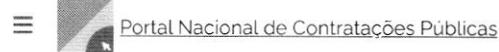


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Aviso de Contratação Direta nº 055/2025

Última atualização 29/09/2025



Entrar

[Acessar Contratação](#)

Local: Alto Jequitibá/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBÁ **Unidade compradora:** 444 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/09/2025 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18392506000159-1-000111/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA JUNTO AO DETRAN/MG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEMPLACAMENTO DE VEÍCULOS. VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA PERTENCENTE ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 34.045,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 34.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA EMPLACAMENTO DE VEÍCULO, INCLUINDO VISTORIA (NO MUNICÍPIO), PLACAS(PADRÃO MERCOSUL), EMISSÃO DE CRLV E TODAS AS TAXAS ADMINISTRATIVAS DO DETRAN/MG E OUTRAS NECESSARIAS	20	R\$ 863.72	R\$ 17.274,40
2	SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO, INCLUINDO VISTORIA (NO MUNICÍPIO), PLACAS, EMISSÃO DE CRLV E TODAS AS TAXAS ADMINISTRATIVAS DO DETRAN/MG E OUTRAS NECESSARIAS.	10	R\$ 891,33	R\$ 8.913,30
3	SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA TROCA DO MODELO DE PLACA, INCLUINDO VISTORIA (NO MUNICÍPIO), PLACAS(PADRÃO MERCOSUL), EMISSÃO DE CRLV E TODAS AS TAXAS ADMINISTRATIVAS DO DETRAN/MG E OUTRAS NECESSARIAS.	10	R\$ 785,78	R\$ 7.857,80

Exibir:

5

1-3 de 3 itens

Página:

1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o acima citado comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicosgestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)			
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERACAO	MGP2301052126
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	046	1		TRANSFORMACAO	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
SETE LAGOS			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
Local					
16 NOVEMBRO 2023			Data		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> SIM <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		<input type="checkbox"/> SIM <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <p>Processo em Ordem À decisão</p> <p>____ / ____ / ____ Data</p>			
<input type="checkbox"/> NÃO <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		<input type="checkbox"/> NÃO <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <p>Responsável</p> <p>____ / ____ / ____ Data</p>			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
		____ / ____ / ____ Data	____ / ____ / ____ Data	____ / ____ / ____ Data	____ / ____ / ____ Data
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
		____ / ____ / ____ Data	____ / ____ / ____ Data	____ / ____ / ____ Data	____ / ____ / ____ Data
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

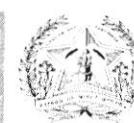
Certifico o registro sob o nº 31214634294 em 23/11/2023 da Empresa TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA, Nire 31214634294 e protocolo 236590065 - 21/11/2023. Autenticação: CABF619618AD6A131EFF239596F699049B4D571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/659.006-5 e o código de segurança gQig Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/659.006-5	MGP2301052126	21/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.891.546-03	TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS

**CONFERE COM
A INTERNET**

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214634294 em 23/11/2023 da Empresa TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA, Nire 31214634294 e protocolo 236590065 - 21/11/2023. Autenticação: CABF619618AD6A131EFF239596F699049B4D571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/659.006-5 e o código de segurança gQig Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/9

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS, nacionalidade brasileira, nascido aos 21/07/1.985, divorciado, Empresário, portador do documento de identidade MG-11.994.862 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 061.891.546-03, residente e domiciliado na Rua Fortuna de Minas, nº 340, Bairro Santo Antônio, município Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-253, titular do empresário individual que gira sob o nome empresarial **TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 172, Bairro Santa Helena , município Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-412, com registro na JUCEMG sob NIRE 3181229852-2, inscrita no CNPJ sob nº 30.278.375/0001-89, resolve transformar seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, que regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, nos termos e condições a seguir:

1º - Fica transformada o Empresário Individual, acima qualificado, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar o nome empresarial **TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA** e como denominação do nome fantasia **TD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Parágrafo Único: A sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo do Empresário Individual ora transformado.

2º - O objeto social passa a ser: Prestação serviços administrativos, preparação de documentos e serviços de despachante.

3º - O acervo do Empresário Individual ora transformado, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passará a constituir o capital social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** ora constituída.

5º - O capital social é R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS	100	5.000	5.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

6º- A Sociedade Empresária Limitada passa a ser do tipo jurídico Sociedade Empresária Unipessoal Limitada e será regida por este instrumento, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA

CNPJ: 30.278.375/0001-89

1º. A razão social da empresa é **TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA**

Parágrafo único: A denominação do nome fantasia é **TD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2º. A sede da empresa é na Rua Rui Barbosa, nº 172, Bairro Santa Helena, município Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-412.

3º. O objeto social é prestação serviços administrativos, preparação de documentos e serviços de despachante.

4º. O capital social é R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS	100	5.000	5.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

5º. A sociedade iniciou suas atividades em 23/04/2.018, e seu prazo de duração é indeterminado.

6º. A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

7º. A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS**, acima qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticando os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo único: O administrador poderá constituir, em nome da sociedade, um ou mais procuradores, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-lo nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas, sempre com poderes limitados e específicos.

8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na prestação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá distribuir os lucros no curso do exercício, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para este fim.

9º. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

10º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

11º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração de seu ato constitutivo.

12º. O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º. Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes, o

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14º. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

15º. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fôr pública, ou a propriedade.

16º. A Sociedade Empresária Limitada é do tipo jurídico Sociedade Empresária Unipessoal Limitada e será regida por este instrumento, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

17º. Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Sete Lagoas/MG, 21 de novembro de 2.023.

TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/659.006-5	MGP2301052126	21/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.891.546-03	TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214634294 em 23/11/2023 da Empresa TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA, Nire 31214634294 e protocolo 236590065 - 21/11/2023. Autenticação: CABF619618AD6A131EFF239596F699049B4D571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/659.006-5 e o código de segurança gQig Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA, de NIRE 3121463429-4 e protocolado sob o número 23/659.006-5 em 21/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214634294, em 23/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.891.546-03	TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.891.546-03	TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2023, às 11:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/659.006-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214634294 em 23/11/2023 da Empresa TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA, Nire 31214634294 e protocolo 236590065 - 21/11/2023. Autenticação: CABF619618AD6A131EFF239596F699049B4D571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/659.006-5 e o código de segurança gQig Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.



pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.278.375/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2018
NOME EMPRESARIAL TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TD PRESTACAO DE SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NUMERO 172	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.700-412	BAIRRO/DISTrito SANTA HELENA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREISVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3776-4994		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 18:07:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**CONFERE COM
A INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA
CNPJ: 30.278.375/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:11 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **BA74.EC08.5982.100E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
A INTERNET**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.278.375/0001-89

Razão Social: TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA

Endereço: R RUI BARBOSA 172 / SANTA HELENA / SETE LAGOAS / MG / 35700-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012103045985550069

Informação obtida em 21/01/2026 18:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONFERE COM
A INTERNET

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ: 30278375000189

Razão Social: TIAGO BRUNO DE FREITAS REIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da **Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)**, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a créditos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão expedida sem consulta ao SAAE.

Válida até 20/02/2026 – Fornecimento gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via QR-CODE




CONFERE COM
A INTERNET